

EDITAL 012/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL 012/2021 – I FESTIVAL LITERÁRIO DE POESIA “NEWTON BRAGA ENTRE SEUS AMORES E MINHAS PAIXÕES”

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público o regulamento do **FESTIVAL LITERÁRIO DE POESIA “NEWTON BRAGA ENTRE SEUS AMORES E MINHAS PAIXÕES”** que tem como tema principal celebrar os 110 anos de **NEWTON BRAGA**, com fundamento na Lei nº 8666/93, art.22, inciso IV.

1 – DO OBJETO

1.1 Como parte das celebrações do 110º aniversário de Newton Braga, a SEMCULT/PMCI e Academia Cachoeirense de Letras (ACL) institui o **I FESTIVAL LITERÁRIO DE POESIA “NEWTON BRAGA ENTRE SEUS AMORES E MINHAS PAIXÕES”**, destinado a autores residentes em todo o território nacional, sejam eles estreantes (que não têm livro publicado) ou com obra publicada.

2 – DO TEMA

2.1 O **I FESTIVAL LITERÁRIO DE POESIA “NEWTON BRAGA ENTRE SEUS AMORES E MINHAS PAIXÕES”** tem o objetivo de celebrar e reconhecer poetas, estreantes ou com obra publicada, a partir da valorização da figura do Poeta Newton Braga, Patrono da Cadeira 02 da Academia Cachoeirense Letras e da Cadeira 07 da Academia Cariaciquense de Letras.

3 – DO HOMENAGEADO

3.1 Newton nasce em 1911 na fazenda do Frade, que era administrada por seu pai, no município de Cachoeiro de Itapemirim, cidade sul – capixaba. Seus pais foram Francisco de Carvalho Braga (primeiro prefeito de Cachoeiro de Itapemirim) e d. Rachel Coelho Braga. Fez seus primeiros estudos em Cachoeiro, depois no Ginásio Pio



Americano, no Rio, e se formou em Direito em Belo Horizonte, onde também jogou futebol no segundo time da América.

De volta a Cachoeiro, foi nomeado para o Cartório do 3º Ofício que mais tarde arrendaria por não se compatibilizar com o cargo.

Casou-se em 1937 com Isabel Curcio da Rocha, o casal teve três filhos. Junto com Isabel, Newton fez peças de teatro e várias músicas, entre elas a marchinha “Marataízes”, ainda hoje muito lembrada.

Seus poemas, publicados na imprensa capixaba, mineira e carioca, foram editados em 1945 no livro Lirismo Perdido. Em 1946 publicou Histórias de Cachoeiro e, em 1959, Cidade do Interior.

Newton teve várias atividades em Cachoeiro: diretor da Galo Publicidade, diretor artístico da Rádio Cachoeiro; colaborador do jornal socialista A Época, redator de campanhas e discursos para políticos.

Em 1939 criou o dia de Cachoeiro, que desde então é a maior festa da cidade, e que inspirou promoções idênticas mais tarde em quase todas as cidades do Espírito Santo e algumas de outros Estados.

Newton manteve, durante algum tempo, na imprensa do Rio, a coluna “Uma Voz da Província”, de crítica literária, e durante alguns anos publicou no suplemento literário do Diário de Notícias os “Casos e Epigramas”, que constituem a parte essencial do livro póstumo Poesia e Prosa (1964).

Em 1959 decidiu fixar residência no Rio, com a família. Trabalhou como redator de publicidade e de jornalismo na TV Tupi; como copy-desk e redator no Mundo Ilustrado, onde escrevia sob pseudônimos. Trabalhou na Rádio Ministério da Educação; publicou artigos nas revistas Chuvisco, Publicidade e Negócios e Senhor, entre esses “Conversa de pescador de água doce” e “Diário de Guerra”.

Newton Braga faleceu no Rio de Janeiro na madrugada do dia 1º de junho de 1962, aos 51 anos.

Em seus versos e prosas Newton demonstra com sua sensibilidade inconfundível o seu imenso amor a seus conterrâneos e também pelos mais humildes. Abaixo, um trecho do poema que por acaso, é aquele cujo fragmento, consta no busto do poeta, localizado na Praça Jerônimo Monteiro, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Eis um trecho de “Fraternidade”:

É tua esta cantiga, meu irmão mendigo.

Meu irmãozinho jornaleiro, bom dia.

E tu, varredor de ruas, ouve esta canção.

Carvoeiro, saxofonista, guarda-chaves:

– é esta a oração da minha solidariedade.

**Retirado do livro Newton Braga – Cidade do Interior Casos e Epigramas.*

4 – DOS PARTICIPANTES

4.1 O Concurso destina-se a autores residentes em todo o território nacional, maiores de 18 anos, com textos inéditos, no gênero poesia, escritos em língua portuguesa, com o objetivo de reconhecer e promover autores estreados e autores com obra publicada, desde que a obra apresentada no concurso não tenha sido publicada;

4.2 Fica vedada a participação de membros da ACL e servidores lotados na SEMCULT/PMCI na condição de autores/candidatos.

5– DO MODO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS OBRAS.

5.1 A obra deverá ser apresentada a partir do tema proposto;

5.2 O texto encaminhado deverá ser inédito. Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada total ou parcialmente, em livros, coletâneas, suplementos literários, jornais, revistas ou qualquer outro meio de comunicação, inclusive as redes sociais disponíveis na *Internet*;

5.3 A Obra deverá ser encaminhada, por correio eletrônico, para o e-mail festivalpoesianewtonbraga@gmail.com;

5.4 O texto deverá ser apresentado da seguinte forma: digitado em espaço 1,5; fonte no estilo “Times New Roman”, tamanho 12, na cor preta e não pode exceder a 1.200 caracteres (incluindo os espaços);

5.5 Não se faz necessário citar o nome de Newton ou fazer qualquer referência direta ou indireta a ele nos trabalhos apresentados, já que o simples ato de participar do festival literário representa, por si só, a valorização da produção do mesmo que dá nome a este festival;

5.6 Cada autor poderá enviar somente **1 (UM) TEXTO**, que deverá estar assinado.

6 – DAS INSCRIÇÕES.



6.1 O Edital 012/2021 e seus anexos estão disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba **transparência / editais**. As inscrições serão realizadas no período de 17 de junho de 2021 às 23h59min do dia 17 de julho de 2021;

6.2 O candidato porá no corpo do e-mail – festivalpoesianewtonbraga@gmail.com – O título da obra, o título do concurso, o nome do artista e a declaração de que, se for contemplado(a), autoriza a publicação de seu trabalho em revistas, livretos e site/redes sociais da PMCI. (**Declaração de autorização de publicação – ANEXO II**)

6.3 Em formulários, conforme **ANEXOS III e IV**, o candidato (a) deverá indicar: texto e nome artístico, caso tenha, e nome da poesia apresentada, nome do autor, CPF, comprovante de residência e endereço de e-mail;

6.4 Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo, formulários com preenchimento parcial e textos sem assinatura;

6.5 Efetivada a inscrição, não serão aceitas quaisquer alterações ou novo envio de obras e documentos;

7– DA COMISSÃO JULGADORA.

7.1 A Comissão Julgadora será formada por: 03 membros da Academia Cachoeirense de Letras e 02 servidores da SEMCULT/PMCI. São atribuições:

- a)** realizar o recebimento dos trabalhos e responsabilizar-se pela sua guarda durante todo o decorrer do concurso;
- b)** realizar a triagem dos trabalhos, de modo que apenas os que atendam a todos os requisitos previstos neste regulamento sejam efetivamente avaliados;
- c)** avaliar os trabalhos de acordo com os critérios estabelecidos no item 8;
- d)** a comissão não se responsabiliza por plágios. Estes, se identificados, serão desclassificados;

8– DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO.

8.1 Os textos encaminhados serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- a)** uso dos recursos das figuras de linguagem e do estilo – (Figuras de linguagem são formas de expressão que destoam da linguagem comum ou denotativa. Poesia arte de compor ou escrever versos.) 05 a 10 pontos;
- b)** Adequação ao tema – 05 a 10 pontos;



- c) originalidade – (qualidade do que é inusitado, do que não foi ainda imaginado, dito, feito, inovação, singularidade.) 10 a 30 pontos;
- d) Criatividade – (inventividade, talento, natos ou adquiridos, para criar, inventar, inovar, no campo artístico) – 10 a 30 pontos;
- e) excelência na língua portuguesa 10 a 20 pontos;

Critério	Nota
Uso dos recursos das figuras de linguagem e do estilo – (Figuras de linguagem são formas de expressão que destoam da linguagem comum ou denotativa. Poesia arte de compor ou escrever versos.)	05 – médio entendimento 10 – total entendimento
Adequação ao tema.	05 – médio entendimento 10 – total entendimento
Originalidade – (qualidade do que é inusitado, do que não foi ainda imaginado, dito, feito, inovação, singularidade.)	10 – potencial pequeno; 20 – potencial médio; 30 – potencial grande;
Criatividade – (inventividade, talento, natos ou adquiridos, para criar, inventar, inovar, no campo artístico)	10 – potencial pequeno; 20 – potencial médio; 30 – potencial grande;
Excelência na língua portuguesa	10 – médio entendimento 20 – total entendimento
Total	100 pontos

9 – DA DESCLASSIFICAÇÃO.

9.1 Serão considerados desclassificados os trabalhos que descumprirem as normas apresentadas neste regulamento estabelecidos nos itens 05, 06 e 08.

10 – DA SELEÇÃO E RESULTADO.

10.1 Serão selecionados 20 (vinte) textos, por ordem de pontuação – sendo o primeiro o que obtiver maior nota e o último o que obtiver menor nota – conforme critérios indicados no item 8 deste Regulamento;

10.2 O resultado final do **I CONCURSO LITERÁRIO DE POESIAS “NEWTON BRAGA ENTRE SEUS AMORES E MINHAS PAIXÕES”** será divulgado no site www.cachoeiro.es.gov.br na aba transparência / editais e nas redes sociais da PMCI e SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim.

10.3 Havendo **empate**, serão adotados os seguintes critérios, considerando os textos que obtiveram maior pontuação em:

1º – uso dos recursos das figuras de linguagem e do estilo – (Figuras de linguagem são formas de expressão que destoam da linguagem comum ou denotativa. Poesia arte de compor ou escrever versos.) 05 a 10 pontos;

2º - adequação ao tema – 05 a 10 pontos;

3º - excelência na língua portuguesa 10 a 20 pontos.

11 – DA PREMIAÇÃO.

11.1 Os 20 primeiros colocados receberão um CERTIFICADO DIGITAL da ACL, bem como o livreto impresso. Além da sua publicação virtual na edição especial dos 110 anos de Newton Braga da revista EDITORA CACHOEIRO CULT.

12 – DO RECURSO E IMPUGNAÇÃO.

12.1 Poderá ser interposto RECURSO da decisão da seleção à COMISSÃO JULGADORA, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da ata contendo a lista das obras selecionadas no *site através do endereço eletrônico* festivalpoesianewtonbraga@gmail.com;

12.1.1 O pedido de RECURSO será avaliado pela COMISSÃO JULGADORA em até 3 (três) dias após o término do prazo de recurso, e respondido através de Ata, publicada



no *site* da SEMCULT no endereço www.cachoeiro.es.gov.br, na aba transparência / editais;

12.2 A impugnação poderá ser feita até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital através do endereço eletrônico festivalpoesianewtonbraga@gmail.com, valendo como protocolo de recebimento da mesma, resposta enviada pela SEMCULT.

13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1 O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará o inadimplente às penalidades constantes na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assegurados os constitucionalíssimos do contraditório e da ampla defesa.

14 – DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

14.1 Este Edital teve como base a Lei nº 8.666/93 que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências; além de outras normas que venham assegurar o cumprimento dos princípios inerentes.

15 – DO SINISTRO

15.1 Em caso de qualquer de fortuito ou força maior que impeça, total ou parcialmente, a realização dos eventos, bem como as contrapartidas a que se destina o Edital 012/2021, poderá o Município, mediante decisão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, considerar cancelado o evento e o presente Termo findado, sem que o credenciado tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, ou suspender as obrigações assumidas no termo contratual.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

16.1 A Comissão Julgadora reserva para si o direito de não indicar vencedores caso considere que os trabalhos apresentados não atendam aos requisitos mínimos de qualidade;

16.2 A participação no certame implicará a aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento;



16.3 Questões controversas ou omissas serão resolvidas pela Comissão Julgadora;

16.4 A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim poderá utilizar para sua divulgação, sem ônus as imagens de todos os trabalhos participantes, em qualquer tempo;

16.5 Toda e qualquer denúncia de irregularidade deverá ser formalmente oferecida à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para apreciação e julgamento, mediante a pertinente identificação da denúncia;

16.6 As inscrições que não atenderem as exigências deste edital serão desclassificadas;

16.7 Quaisquer Informações e esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo telefone: Secretaria de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim, Gerência dos Centros Culturais, (28) 99978-4453 ou (28) 3155-5334.

16.8 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, não cabendo recursos contra tais decisões;

16.8. Fica eleito o foro da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim – ES, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste Edital e demais atos dele decorrentes.

17 – ANEXOS.

17.1 São peças integrantes do presente Edital os anexos elencados a seguir:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Declaração de autorização de publicação

ANEXO III – Obra

ANEXO IV – Ficha de inscrição

Cachoeiro de Itapemirim 18 de junho de 2021.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo